



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 242, DE 27 DE MAIO DE 2013.

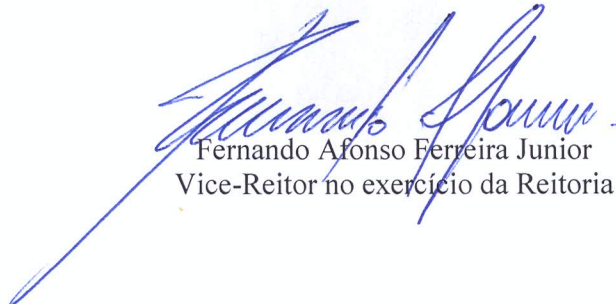
Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação e considerando a Portaria nº 3, de 03 de janeiro de 2013, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer ponto facultativo, no âmbito desta Universidade, durante os dias trinta e trinta e um de maio de 2013, quinta-feira e sexta-feira, respectivamente.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria